

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0290/2021– PREGÃO PRESENCIAL N° 0151/2021

Ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0290/2021 – Pregão Presencial nº 0151/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.768.487/0001-00, com sede na RUA CONEGO ADOLFO CARNEIRO, nº 1034, bairro LOTEAMENTO DO VALE II, cidade de SANTA RITA DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.540-000, neste ato representada pelo Sr(a) BIANCA FLORIANO DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 123.808.666-78, **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, com sede na AVENIDA DONA MARIQUINHA, nº 3265, bairro TURQUIA, cidade de MARIA DA FÉ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.517-000, neste ato representada pelo Sr(a) ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 034.152.006-39, **OXI QUÍMICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.271.868/0001-71, com sede na AVENIDA DOUTOR MODENA, nº 703, bairro N. SRA. DE FATIMA, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.010-190, neste ato representada pelo Sr(a) MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI, inscrito no CPF sob o nº 842.057.846-00, **ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97, com sede na EST DO JATOBA, nº 95 LOJA 02, bairro DIAMANTE, cidade de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, CEP 30.644-200, neste ato representada pelo Sr(a) GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 125.957.326-50, **DIMIPEL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, com sede na RUA SAFIRA, nº 63, bairro NHA CHICA, cidade de CARMO DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.472-000, neste ato representada pelo Sr(a) NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 661.839.606-91, **MOEMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, com sede na AV GETULIO VARGAS, nº 1599, bairro VILA CARNEIRO, cidade de SÃO LOURENÇO, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.470-000, neste ato representada pelo Sr(a) LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO, inscrito no CPF sob o nº 738.802.057-87, **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.300.129/0001-39, com sede na PRAÇA URBANA CAROLINA, nº 25, bairro CENTRO, cidade de SANTA RITA DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.540-000, neste ato representada pelo Sr(a) MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 997.941.956-34, **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, com sede na RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00, **COMERCIAL MAM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.820.480/0001-93, com sede na RUA PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, nº 81, bairro IMACULADA CONCEIÇÃO, cidade de CRUZÍLIA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.445-000, neste ato representada pelo Sr(a) MARIA MONICA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 992.261.116-34, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **Referente a cláusula 4.6, para os itens de cultivo e/ou origem animal, hortifrutigranjeiros (HF) e carnes(CA) a empresa deverá apresentar a título de marca o próprio nome caso não haja identificação da marca pelo**

fornecedor. A não observação desta cláusula ensejará a desclassificação da proposta somente para os itens que não apresentem a marca no ato da abertura do envelope 01 durante a sessão.

- **A validade dos produtos não perecíveis deverá ser de, no mínimo, 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.**
- **Os hortifrutigranjeiros (HF) e carnes (CA) deverão estar frescos, em bom estado, isentos de nódoas, partes moles, fermentos ou demais situações que caracterizem podridão ou mal estado de transporte e acondicionamento. Deverão ser embalados conforme a solicitação individual para cada Escola.**
- **As carnes(CA) não poderão ser entregues congeladas, somente resfriadas.**
- **A relação das escolas municipais, bem como seu endereço, podem ser consultados no Departamento Municipal de Educação. A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**
- **Para este Processo Licitatório ficam assim classificados os itens, conforme disposto acima: Hortifrutigranjeiros (HF), Carnes (CA), Materiais de Limpeza e utensílios domésticos (ML), Gêneros Não Perecíveis (NP)**
- **O prazo de entrega, a contar do recebimento da AF, será de: 01 dia útil para carnes (CA) e hortifrutigranjeiros (HF); 05 dias úteis para gêneros alimentícios não perecíveis (NP); 05 dias úteis para materiais de limpeza e utensílios domésticos (ML).**
- **As entregas dos itens mais perecíveis, carnes e hortifrutigranjeiros deverão ocorrer em menor tempo porque as escolas municipais não dispõem de lugares adequados para armazenamento dos gêneros em grandes quantidades, sendo os pedidos realizados conforme a demanda da semana, para que não haja perda por falha no acondicionamento dos mesmos.**

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da AF. Carnes e hortifrutigranjeiros devem ser entregues em no máximo 1 (um) dia útil. Os materiais de limpeza deverão ser entregues até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da AF. Todos os itens deverão ser entregues nas escolas Urbanas e Rurais do município, de acordo com o endereço constante na Autorização de Fornecimento.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 90 (noventa) dias, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária n° 193 -

3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

195 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

201 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0068 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS

202 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0068 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS

208 - 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0074 00.01.47 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL

209 - 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0074 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL

210 - 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0174 00.01.44 MANUT. MERENDA ESCOLAR / EDUC. INFANTIL

211 - 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0174 00.01.47 MANUT. MERENDA ESCOLAR / EDUC. INFANTIL

212 - 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0176 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / CRECHE

213 - 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0176 00.01.47 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / CRECHE, limitadas ao valor global de R\$ 503.564,65 (QUINHENTOS E TRES MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME**

ANEXO II – EMPRESA **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME**

ANEXO III – EMPRESA **OXI QUÍMICA LTDA – EPP**

ANEXO IV – EMPRESA **ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME**

ANEXO V – EMPRESA **DIMIPEL LIMITADA**

ANEXO VI – EMPRESA **MOEMA COMERCIAL LTDA**

ANEXO VII – EMPRESA **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO ME**

ANEXO VIII – EMPRESA **BOKAS MAGAZINE LTDA**

ANEXO IX – EMPRESA **COMERCIAL MAM LTDA**

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 01 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DIMIPEL LIMITADA
Nilton Garcia de Oliveira
CPF nº 661.839.606-91

COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME
Bianca Floriano da Costa
CPF nº 123.808.666-78

MOEMA COMERCIAL LTDA
Luiz Eduardo Moreira Católico
CPF nº 738.802.057-87

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME
Andreia Aparecida de Oliveira
CPF nº 034.152.006-39

MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO ME
Maria Stela Cunha Marques de Azevedo
CPF nº 997.941.956-34

OXI QUÍMICA LTDA – EPP
Mario Sergio dos Santos Tosi
CPF nº 842.057.846-00

BOKAS MAGAZINE LTDA
Victor Olímpio Alves Altomare De Jesus
CPF nº 119.369.356-00

ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME
Gabriel Pedrosa Marques Ferreira
CPF nº 125.957.326-50

COMERCIAL MAM LTDA
Maria Monica de Souza
CPF nº 992.261.116-34

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0003/2022

Ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0290/2021 – Pregão Presencial nº 0151/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.768.487/0001-00, com sede na RUA CONEGO ADOLFO CARNEIRO, nº 1034, bairro LOTEAMENTO DO VALE II, cidade de SANTA RITA DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.540-000, neste ato representada pelo Sr(a) BIANCA FLORIANO DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 123.808.666-78,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Total
1	489	Abacaxi graúdo - unidade de no mínimo 01 kg Abacaxi graúdo - unidade de no mínimo 01 kg	CEASA	UN	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
2	431	Abobora Madura	CEASA	KG	165	R\$ 4,31	R\$ 711,15
3	433	Abobrinha Abobrinha	CEASA	KG	165	R\$ 3,50	R\$ 577,50
4	450	Achocolatado em pó - Ingredientes básicos: cacau e açúcar, extrato de malte, leite em pó desnatado, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes pacote Achocolatado em pó - Ingredientes básicos: cacau e açúcar, extrato de malte, leite em pó desnatado, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes pacote de 400 grs.	APTI	PC	2.080	R\$ 5,88	R\$ 12.230,40
8	435	Alho Alho	CEASA	KG	140	R\$ 23,10	R\$ 3.234,00
14	436	Banana Prata Graúda	CEASA	KG	2.400	R\$ 3,85	R\$ 9.240,00
15	437	Batata Inglesa Grauda Batata Inglesa Grauda	CEASA	KG	2.500	R\$ 4,59	R\$ 11.475,00
16	438	Batata Salsa Batata Salsa	CEASA	KG	30	R\$ 8,14	R\$ 244,20
17	439	Beterraba Beterraba	CEASA	KG	200	R\$ 3,69	R\$ 738,00
21	1115	CARNE BOVINA: carne bovina (tipo patinho) cortada em cubos pequenos ou moída, resfriada (não congelada), livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso e data que foi processado/cortada. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. CARNE BOVINA: carne bovina (tipo patinho) cortada em cubos pequenos ou moída, resfriada (não congelada), livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso e data que foi processado/cortada. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	FRIGOABATE	KG	900	R\$ 28,70	R\$ 25.830,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

22	8026	CARNE SUÍNA : carne suína (tipo lombo) sem pele, sem gordura e sem osso, nova/fresca, cortada em cubos pequenos, resfriada (não congelada). Ser livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente própria para alimentos. Etiqueta especificando o nome do produto, peso e data que foi processado (cortado em cubos). Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. CARNE SUÍNA : carne suína (tipo lombo) sem pele, sem gordura e sem osso, nova/fresca, cortada em cubos pequenos, resfriada (não congelada). Ser livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente própria para alimentos. Etiqueta especificando o nome do produto, peso e data que foi processado (cortado em cubos). Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	FRIGOABATE	KG	900	R\$ 14,50	R\$ 13.050,00
23	440	Cebola Grauda Cebola Grauda	CEASA	KG	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
24	441	Cenoura Grauda Cenoura Grauda	CEASA	KG	310	R\$ 3,29	R\$ 1.019,90
34	459	Farinha de trigo sem fermento - pct de 01 kg Farinha de trigo sem fermento - pct de 01 kg	BELLO SABORE	PC	700	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
39	464	Gelatina em pó - embalagem com 35g Gelatina em pó - embalagem com 35g	APTI	UN	4.800	R\$ 0,94	R\$ 4.512,00
46	444	Maçã Nacional Maçã Nacional	CEASA	KG	2.100	R\$ 4,48	R\$ 9.408,00
50	876	Maracujá Graúdo	CEASA	KG	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
54	446	Ovos Extra Ovos Extra	GARÇA	DZ	570	R\$ 5,20	R\$ 2.964,00
58	9287	Peito de frango sem osso, sem tempero, resfriado (não congelado). Ser livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente própria para alimentos. Etiqueta especificando o nome do produto, peso e data que foi processado (cortado em cubos). Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Peito de frango sem osso, sem tempero, resfriado (não congelado). Ser livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente própria para alimentos. Etiqueta especificando o nome do produto, peso e data que foi processado (cortado em cubos). Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	AVE NOVA	KG	2.950	R\$ 14,80	R\$ 43.660,00
59	877	Pimentão Verde Graúdo	CEASA	KG	210	R\$ 8,70	R\$ 1.827,00
71	447	Tomate Graudo Tomate Graudo	CEASA	KG	370	R\$ 4,74	R\$ 1.753,80
74	448	Vagem Vagem	CEASA	KG	140	R\$ 9,99	R\$ 1.398,60
					TOTAL:		R\$ 152.343,55

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **Referente a cláusula 4.6, para os itens de cultivo e/ou origem animal, hortifrutigranjeiros (HF) e carnes(CA) a empresa deverá apresentar a título de marca o próprio nome caso não haja identificação da marca pelo fornecedor. A não observação desta cláusula ensejará a desclassificação da proposta somente para os itens que não apresentem a marca no ato da abertura do envelope 01 durante a sessão.**
- **A validade dos produtos não perecíveis deverá ser de, no mínimo, 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.**
- **Os hortifrutigranjeiros (HF) e carnes (CA) deverão estar frescos, em bom estado, isentos de nódos, partes moles, fermentos ou demais situações que caracterizem podridão ou mal estado de transporte e acondicionamento. Deverão ser embalados conforme a solicitação individual para cada Escola.**
- **As carnes(CA) não poderão ser entregues congeladas, somente resfriadas.**

- A relação das escolas municipais, bem como seu endereço, podem ser consultados no Departamento Municipal de Educação. A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.
- OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- Para este Processo Licitatório ficam assim classificados os itens, conforme disposto acima: Hortifrutigranjeiros (HF), Carnes (CA), Materiais de Limpeza e utensílios domésticos (ML), Gêneros Não Perecíveis (NP)
- O prazo de entrega, a contar do recebimento da AF, será de: 01 dia útil para carnes (CA) e hortifrutigranjeiros (HF); 05 dias úteis para gêneros alimentícios não perecíveis (NP); 05 dias úteis para materiais de limpeza e utensílios domésticos (ML).
- As entregas dos itens mais perecíveis, carnes e hortifrutigranjeiros deverão ocorrer em menor tempo porque as escolas municipais não dispõem de lugares adequados para armazenamento dos gêneros em grandes quantidades, sendo os pedidos realizados conforme a demanda da semana, para que não haja perda por falha no acondicionamento dos mesmos.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0003/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME
Bianca Floriano da Costa
CPF nº 123.808.666-78

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0003/2022

Ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0290/2021 – Pregão Presencial nº 0151/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, com sede na AVENIDA DONA MARIQUINHA, nº 3265, bairro TURQUIA, cidade de MARIA DA FÉ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.517-000, neste ato representada pelo Sr(a) ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 034.152.006-39,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Total
5	451	Açúcar Cristal - Ingredientes: Sacarose obtida a partir do caldo de cana - de - açúcar cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de maté Açúcar Cristal - Ingredientes: Sacarose obtida a partir do caldo de cana - de - açúcar cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Pacote de 05 Kg cada.	DELTA	PC	1.850	R\$ 21,24	R\$ 39.294,00
26	941	Cesto de lixo telado - unidade de 10 litros Cesto de lixo telado - unidade de 10 litros	ARQPLAST	UN	40	R\$ 6,30	R\$ 252,00
27	442	Chuchu Chuchu	CEASA	KG	310	R\$ 4,30	R\$ 1.333,00
42	443	Laranja Pera Laranja Pera	CEASA	KG	2.700	R\$ 2,50	R\$ 6.750,00
48	445	Mamão papaia Mamão papaia	CEASA	KG	260	R\$ 4,90	R\$ 1.274,00
52	9286	MELANCIA MELANCIA	CEASA	KG	110	R\$ 2,80	R\$ 308,00
62	663	RODO DE MADEIRA DUPLO 40 CM	TOBIAS	UN	190	R\$ 7,90	R\$ 1.501,00
					TOTAL:		R\$ 50.712,00

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **Referente a cláusula 4.6, para os itens de cultivo e/ou origem animal, hortifrutigranjeiros (HF) e carnes(CA) a empresa deverá apresentar a título de marca o próprio nome caso não haja identificação da marca pelo fornecedor. A não observação desta cláusula ensejará a desclassificação da proposta somente para os itens que não apresentem a marca no ato da abertura do envelope 01 durante a sessão.**
- **A validade dos produtos não perecíveis deverá ser de, no mínimo, 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.**
- **Os hortifrutigranjeiros (HF) e carnes (CA) deverão estar frescos, em bom estado, isentos de nódoas, partes moles, fermentos ou demais situações que caracterizem podridão ou mal estado de transporte e acondicionamento. Deverão ser embalados conforme a solicitação individual para cada Escola.**
- **As carnes(CA) não poderão ser entregues congeladas, somente resfriadas.**
- **A relação das escolas municipais, bem como seu endereço, podem ser consultados no Departamento Municipal de Educação. A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**
- **Para este Processo Licitatório ficam assim classificados os itens, conforme disposto acima: Hortifrutigranjeiros (HF), Carnes (CA), Materiais de Limpeza e utensílios domésticos (ML), Gêneros Não Perecíveis (NP)**

- **O prazo de entrega, a contar do recebimento da AF, será de: 01 dia útil para carnes (CA) e hortifrutigranjeiros (HF); 05 dias úteis para gêneros alimentícios não perecíveis (NP); 05 dias úteis para materiais de limpeza e utensílios domésticos (ML).**
- **As entregas dos itens mais perecíveis, carnes e hortifrutigranjeiros deverão ocorrer em menor tempo porque as escolas municipais não dispõem de lugares adequados para armazenamento dos gêneros em grandes quantidades, sendo os pedidos realizados conforme a demanda da semana, para que não haja perda por falha no acondicionamento dos mesmos.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0003/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME
Andreia Aparecida de Oliveira
CPF nº 034.152.006-39

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0003/2022

Ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0290/2021 – Pregão Presencial nº 0151/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **OXI QUÍMICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.271.868/0001-71, com sede na AVENIDA DOUTOR MODENA, nº 703, bairro N. SRA. DE FATIMA, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.010-190, neste ato representada pelo Sr(a) MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI, inscrito no CPF sob o nº 842.057.846-00,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
6	3775	Água sanitária - embalagem de 01 litro cada, de uso geral, deve apresentar teor mínimo de cloro ativo de 2,0 - 2,5% p/p. Registro na ANVISA. A embalagem de 01 litro cada, de uso geral, deve apresentar teor mínimo de cloro ativo de 2,0 - 2,5% p/p. Registro na ANVISA. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos.	OXI	UN	1.550	R\$ 4,45	R\$ 6.897,50
9	9283	Amaciante de roupas Tensoativo Catiônico, Ceramidas, Conservantes, Umectante, Corante, Opacificante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio. Embalagem 2 litros. Amaciante de roupas Tensoativo Catiônico, Ceramidas, Conservantes, Umectante, Corante, Opacificante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio. Embalagem 2 litros.	AUDAX	EM	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00
13	4235	Avental de napa, impermeável, frente única com fita para amarrar na parte traseira - medida 1,00 x 0,70. Avental de napa, impermeável, frente única com fita para amarrar na parte traseira - medida 1,00 x 0,70.	BARASCAMP	UN	130	R\$ 8,50	R\$ 1.105,00
25	965	Cera líquida incolor, acrílica, antiderrapante, com plastificantes, alcalinizantes, emulsificantes, formadores de filme, coadjuvantes, conservante, fr Cera líquida incolor, acrílica, antiderrapante, com plastificantes, alcalinizantes, emulsificantes, formadores de filme, coadjuvantes, conservante, fragrancia e veículo. Embalagem de 750ml. Com registro na ANVISA	PO,LYLAR	EM	280	R\$ 13,00	R\$ 3.640,00
30	9285	Detergente - Embalagem de 500ml cada, líquido para louça, composição: Componente ativo, espessante, coadjuvante, sequestrante, conservante, glicerina, corantes e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo biodegradável, com registro na ANVISA. Detergente - Embalagem de 500ml cada, líquido para louça, composição: Componente ativo, espessante, coadjuvante, sequestrante, conservante, glicerina, corantes e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo biodegradável, com registro na ANVISA.	YPE	UN	1.150	R\$ 2,80	R\$ 3.220,00
31	3783	Espunja para limpeza - Unidade embalada individualmente, dupla face, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo. D Espunja para limpeza - Unidade embalada individualmente, dupla face, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo. Dimensões mínimas de 110x80x20mm.	ASSOLAN	UN	1.060	R\$ 0,70	R\$ 742,00
41	805	Lã de aço carbono, 60 grs -pacote com 08 unidades Lã de aço carbono, 60 grs -pacote com 08 unidades	ASSOLAN	PC	570	R\$ 1,41	R\$ 803,70
45	947	Luva de borracha para limpeza - pacote com 01 par Luva de borracha para limpeza - pacote com 01 par	VOLK	PAR	270	R\$ 3,00	R\$ 810,00
55	814	Pano de Chão comum, grande, cru, tamanho mínimo de 80cm x 50cm Pano de Chão comum, grande, cru, tamanho mínimo de 80cm x 50cm	TC FIO	UN	550	R\$ 5,00	R\$ 2.750,00
56	949	Pano de prato 100% algodão - unidade de 40x60cm Pano de prato 100% algodão - unidade de 40x60cm	TC FIO	UN	330	R\$ 4,90	R\$ 1.617,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

57	5854	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO, LUXO, FOLHA SIMPLES 60X10cm NEUTRO, PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM. PACOTE COM 04 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO, LUXO, FOLHA SIMPLES 60X10cm NEUTRO, PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM. PACOTE COM 04 ROLOS	FANCY	RL	2.100	R\$ 4,80	R\$ 10.080,00
63	951	Sabão em barra - embalagem com 05 barras cada, com registro ou notificação da ANVISA Sabão em barra - embalagem com 05 barras cada, com registro ou notificação da ANVISA	YPE	EM	280	R\$ 13,60	R\$ 3.808,00
64	952	Sabão em pó - embalagem de 01 kg - composição: coadjuvante, agente antirrodositante, corante, cor azulada, branqueador óptico, fragrância com extratos Sabão em pó - embalagem de 01 kg - composição: coadjuvante, agente antirrodositante, corante, cor azulada, branqueador óptico, fragrância com extratos naturais, que contenham linear alquil benzeno, sulfato de sódio. Com registro ou notificação da ANVISA	TIXAN	EM	550	R\$ 11,30	R\$ 6.215,00
66	5856	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO DE 100 LITROS - PACOTE DE 01 KG SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO DE 100 LITROS - PACOTE DE 01 KG	OXI BAG	PC	110	R\$ 10,05	R\$ 1.105,50
68	5855	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO DE 40 LITROS - PACOTE DE 01 KG SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO DE 40 LITROS - PACOTE DE 01 KG	OXI BAG	PC	140	R\$ 9,00	R\$ 1.260,00
						TOTAL:	R\$ 44.433,70

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **Referente a cláusula 4.6, para os itens de cultivo e/ou origem animal, hortifrutigranjeiros (HF) e carnes(CA) a empresa deverá apresentar a título de marca o próprio nome caso não haja identificação da marca pelo fornecedor. A não observação desta cláusula ensejará a desclassificação da proposta somente para os itens que não apresentem a marca no ato da abertura do envelope 01 durante a sessão.**
- **A validade dos produtos não perecíveis deverá ser de, no mínimo, 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.**
- **Os hortifrutigranjeiros (HF) e carnes (CA) deverão estar frescos, em bom estado, isentos de nódoas, partes moles, fermentos ou demais situações que caracterizem podridão ou mal estado de transporte e acondicionamento. Deverão ser embalados conforme a solicitação individual para cada Escola.**
- **As carnes(CA) não poderão ser entregues congeladas, somente resfriadas.**
- **A relação das escolas municipais, bem como seu endereço, podem ser consultados no Departamento Municipal de Educação. A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**
- **Para este Processo Licitatório ficam assim classificados os itens, conforme disposto acima: Hortifrutigranjeiros (HF), Carnes (CA), Materiais de Limpeza e utensílios domésticos (ML), Gêneros Não Perecíveis (NP)**
- **O prazo de entrega, a contar do recebimento da AF, será de: 01 dia útil para carnes (CA) e hortifrutigranjeiros (HF); 05 dias úteis para gêneros alimentícios não perecíveis (NP); 05 dias úteis para materiais de limpeza e utensílios domésticos (ML).**
- **As entregas dos itens mais perecíveis, carnes e hortifrutigranjeiros deverão ocorrer em menor tempo porque as escolas municipais não dispõem de lugares adequados para armazenamento dos gêneros em grandes quantidades, sendo os pedidos realizados conforme a demanda da semana, para que não haja perda por falha no acondicionamento dos mesmos.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0003/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

OXI QUÍMICA LTDA – EPP
Mario Sergio dos Santos Tosi
CPF nº 842.057.846-00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0003/2022

Ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0290/2021 – Pregão Presencial nº 0151/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97, com sede na EST DO JATOBA, nº 95 LOJA 02, bairro DIAMANTE, cidade de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, CEP 30.644-200, neste ato representada pelo Sr(a) GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 125.957.326-50,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Total
7	9282	ALCOOL ETÍLICO 70% - EMBALAGEM DE 01 LITRO - COM REGISTRO NA ANVISA ALCOOL ETÍLICO 70% - EMBALAGEM DE 01 LITRO - COM REGISTRO NA ANVISA	FLOPS	UN	730	R\$ 11,90	R\$ 8.687,00
29	943	Desinfetante - embalagem de 02 litros cada, eucalipto ou lavanda na cor leitosa com registro na ANVISA Desinfetante - embalagem de 02 litros cada, eucalipto ou lavanda na cor leitosa com registro na ANVISA	FEROZ	EM	1.100	R\$ 7,20	R\$ 7.920,00
37	7413	Fralda infantil descartável tamanho g para crianças de 09 a 14kg, com flocos de gel com poder de absorção em toda fralda, barreira antivazamento, fios de elástico e corte anatômico, cobertura filtrante, antialérgico testado dermatologicamente - pacote com 80 unidades Fralda infantil descartável tamanho g para crianças de 09 a 14kg, com flocos de gel com poder de absorção em toda fralda, barreira antivazamento, fios de elástico e corte anatômico, cobertura filtrante, antialérgico testado dermatologicamente - pacote com 80 unidades	PALHACINHO	PC	900	R\$ 54,49	R\$ 49.041,00
					TOTAL:		R\$ 65.648,00

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **Referente a cláusula 4.6, para os itens de cultivo e/ou origem animal, hortifrutigranjeiros (HF) e carnes(CA) a empresa deverá apresentar a título de marca o próprio nome caso não haja identificação da marca pelo fornecedor. A não observação desta cláusula ensejará a desclassificação da proposta somente para os itens que não apresentem a marca no ato da abertura do envelope 01 durante a sessão.**
- **A validade dos produtos não perecíveis deverá ser de, no mínimo, 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.**
- **Os hortifrutigranjeiros (HF) e carnes (CA) deverão estar frescos, em bom estado, isentos de nódoas, partes moles, ferimentos ou demais situações que caracterizem podridão ou mal estado de transporte e acondicionamento. Deverão ser embalados conforme a solicitação individual para cada Escola.**
- **As carnes(CA) não poderão ser entregues congeladas, somente resfriadas.**
- **A relação das escolas municipais, bem como seu endereço, podem ser consultados no Departamento Municipal de Educação. A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**
- **Para este Processo Licitatório ficam assim classificados os itens, conforme disposto acima: Hortifrutigranjeiros (HF), Carnes (CA), Materiais de Limpeza e utensílios domésticos (ML), Gêneros Não Perecíveis (NP)**

- **O prazo de entrega, a contar do recebimento da AF, será de: 01 dia útil para carnes (CA) e hortifrutigranjeiros (HF); 05 dias úteis para gêneros alimentícios não perecíveis (NP); 05 dias úteis para materiais de limpeza e utensílios domésticos (ML).**
- **As entregas dos itens mais perecíveis, carnes e hortifrutigranjeiros deverão ocorrer em menor tempo porque as escolas municipais não dispõem de lugares adequados para armazenamento dos gêneros em grandes quantidades, sendo os pedidos realizados conforme a demanda da semana, para que não haja perda por falha no acondicionamento dos mesmos.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0003/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME
Gabriel Pedrosa Marques Ferreira
CPF nº 125.957.326-50

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0003/2022

Ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0290/2021 – Pregão Presencial nº 0151/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DIMIPEL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, com sede na RUA SAFIRA, nº 63, bairro NHA CHICA, cidade de CARMO DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.472-000, neste ato representada pelo Sr(a) NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 661.839.606-91,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Total
10	453	Amido de milho - Produto amiláceo extraído de milho, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasit Amido de milho - Produto amiláceo extraído de milho, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 01 Kg.	PACHA	PC	275	R\$ 10,55	R\$ 2.901,25
11	452	Arroz Agulhinha -Grãos de arroz"innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional, que não necessita de seleção e não necessitem ser lavad Arroz Agulhinha -Grãos de arroz"innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional, que não necessita de seleção e não necessitem ser lavados, pré escolhido e pré lavado. Pacote com 05 Kg.	BOM PRATO	PC	2.980	R\$ 15,00	R\$ 44.700,00
20	4613	Canjiquinha amarela - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Pct de 500g Canjiquinha amarela - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Pct de 500g	PONTO A	PC	1.350	R\$ 2,00	R\$ 2.700,00
					TOTAL:		R\$ 50.301,25

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **Referente a cláusula 4.6, para os itens de cultivo e/ou origem animal, hortifrutigranjeiros (HF) e carnes(CA) a empresa deverá apresentar a título de marca o próprio nome caso não haja identificação da marca pelo fornecedor. A não observação desta cláusula ensejará a desclassificação da proposta somente para os itens que não apresentem a marca no ato da abertura do envelope 01 durante a sessão.**
- **A validade dos produtos não perecíveis deverá ser de, no mínimo, 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.**
- **Os hortifrutigranjeiros (HF) e carnes (CA) deverão estar frescos, em bom estado, isentos de nódos, partes moles, ferimentos ou demais situações que caracterizem podridão ou mal estado de transporte e acondicionamento. Deverão ser embalados conforme a solicitação individual para cada Escola.**
- **As carnes(CA) não poderão ser entregues congeladas, somente resfriadas.**
- **A relação das escolas municipais, bem como seu endereço, podem ser consultados no Departamento Municipal de Educação. A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**
- **Para este Processo Licitatório ficam assim classificados os itens, conforme disposto acima: Hortifrutigranjeiros (HF), Carnes (CA), Materiais de Limpeza e utensílios domésticos (ML), Gêneros Não Perecíveis (NP)**

- O prazo de entrega, a contar do recebimento da AF, será de: 01 dia útil para carnes (CA) e hortifrutigranjeiros (HF); 05 dias úteis para gêneros alimentícios não perecíveis (NP); 05 dias úteis para materiais de limpeza e utensílios domésticos (ML).
- As entregas dos itens mais perecíveis, carnes e hortifrutigranjeiros deverão ocorrer em menor tempo porque as escolas municipais não dispõem de lugares adequados para armazenamento dos gêneros em grandes quantidades, sendo os pedidos realizados conforme a demanda da semana, para que não haja perda por falha no acondicionamento dos mesmos.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0003/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DIMPEL LIMITADA
Nilton Garcia de Oliveira
CPF nº 661.839.606-91

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0003/2022

Ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0290/2021 – Pregão Presencial nº 0151/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **MOEMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, com sede na AV GETULIO VARGAS, nº 1599, bairro VILA CARNEIRO, cidade de SÃO LOURENÇO, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.470-000, neste ato representada pelo Sr(a) LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO, inscrito no CPF sob o nº 738.802.057-87,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
12	9284	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Aspecto em flocos finos, contendo 400 gramas, acondicionado em emlagens de caixas de papel com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho e umidade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto deve ser de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento - MAPA. AVEIA EM FLOCOS FINOS - Aspecto em flocos finos, contendo 400 gramas, acondicionado em emlagens de caixas de papel com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho e umidade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto deve ser de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento - MAPA.	PACHA	EM	200	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
40	804	isqueiro - unidade grande com selo inmetro isqueiro - unidade grande com selo inmetro	BIC	UN	115	R\$ 3,65	R\$ 419,75
44	3644	LENÇO UMIDECIDO - REFIL COM 70 UNIDADES DE 17CM X 11,5CM SEM ALCOOL. LENÇO UMIDECIDO - REFIL COM 70 UNIDADES DE 17CM X 11,5CM SEM ALCOOL.	BABY LIMP	PC	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
65	4573	Sabonete infantil - frasco de 90 gramas - antialérgico Sabonete infantil - frasco de 90 gramas - antialérgico	POMPOM	FR	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
					TOTAL:		R\$ 3.355,75

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **Referente a cláusula 4.6, para os itens de cultivo e/ou origem animal, hortifrutigranjeiros (HF) e carnes(CA) a empresa deverá apresentar a título de marca o próprio nome caso não haja identificação da marca pelo fornecedor. A não observação desta cláusula ensejará a desclassificação da proposta somente para os itens que não apresentem a marca no ato da abertura do envelope 01 durante a sessão.**
- **A validade dos produtos não perecíveis deverá ser de, no mínimo, 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.**
- **Os hortifrutigranjeiros (HF) e carnes (CA) deverão estar frescos, em bom estado, isentos de nódoas, partes moles, fermentos ou demais situações que caracterizem podridão ou mal estado de transporte e acondicionamento. Deverão ser embalados conforme a solicitação individual para cada Escola.**
- **As carnes(CA) não poderão ser entregues congeladas, somente resfriadas.**

- A relação das escolas municipais, bem como seu endereço, podem ser consultados no Departamento Municipal de Educação. A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.
- OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- Para este Processo Licitatório ficam assim classificados os itens, conforme disposto acima: Hortifrutigranjeiros (HF), Carnes (CA), Materiais de Limpeza e utensílios domésticos (ML), Gêneros Não Perecíveis (NP)
- O prazo de entrega, a contar do recebimento da AF, será de: 01 dia útil para carnes (CA) e hortifrutigranjeiros (HF); 05 dias úteis para gêneros alimentícios não perecíveis (NP); 05 dias úteis para materiais de limpeza e utensílios domésticos (ML).
- As entregas dos itens mais perecíveis, carnes e hortifrutigranjeiros deverão ocorrer em menor tempo porque as escolas municipais não dispõem de lugares adequados para armazenamento dos gêneros em grandes quantidades, sendo os pedidos realizados conforme a demanda da semana, para que não haja perda por falha no acondicionamento dos mesmos.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0003/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

MOEMA COMERCIAL LTDA
Luiz Eduardo Moreira Católico
CPF nº 738.802.057-87

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0003/2022

Ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0290/2021 – Pregão Presencial nº 0151/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.300.129/0001-39, com sede na PRAÇA URBANA CAROLINA, nº 25, bairro CENTRO, cidade de SANTA RITA DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.540-000, neste ato representada pelo Sr(a) MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 997.941.956-34,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Total
18	5851	BISCOITO DE POLVILHO - INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO VEGETAL, ÁGUA E SAL, NÃO PODENDO CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA OU BANHA - PACOTE 200 GRAMAS. BISCOITO DE POLVILHO - INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO VEGETAL, ÁGUA E SAL, NÃO PODENDO CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA OU BANHA - PACOTE 200 GRAMAS.	D'ANINHA	PC	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
19	8025	Biscoito salgado, tipo cream cracker, isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor dourada; odor próprio de biscoito cream-cracker; sabor característico; Pacote de 400g - Embalagem individual Biscoito salgado, tipo cream cracker, isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor dourada; odor próprio de biscoito cream-cracker; sabor característico; Pacote de 400g - Embalagem individual	PREDILETO	PC	2.500	R\$ 3,55	R\$ 8.875,00
35	460	Feijão cariquinho tipo 01 - pct de 01 Kg	CALDO	PC	3.720	R\$ 5,50	R\$ 20.460,00
51	483	Margarina - produto obtido de vegetaislíquidos hydrogenados, de consistência cremosa, com sal aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo Margarina - produto obtido de vegetaislíquidos hydrogenados, de consistência cremosa, com sal aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem de pote polietileno resistente, contendo 1 Kg.	VIGOR	EM	500	R\$ 12,20	R\$ 6.100,00
69	470	Sal refinado - pct de 01 kg Sal refinado - pct de 01 kg	SOSAL	PC	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00
72	957	Torneira para filtro de água Torneira para filtro de água	GAMA	UN	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
78	4612	Vinagre-Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem deve ser intactas, acondicionada em garrafas plásticas, resistentes de 750ml. Vinagre-Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem deve ser intactas, acondicionada em garrafas plásticas, resistentes de 750ml.	PALHINHA	UN	130	R\$ 1,50	R\$ 195,00
					TOTAL:		R\$ 37.440,00

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **Referente a cláusula 4.6, para os itens de cultivo e/ou origem animal, hortifrutigranjeiros (HF) e carnes(CA) a empresa deverá apresentar a título de marca o próprio nome caso não haja identificação da marca pelo fornecedor. A não observação desta cláusula ensejará a desclassificação da proposta somente para os itens que não apresentem a marca no ato da abertura do envelope 01 durante a sessão.**
- **A validade dos produtos não perecíveis deverá ser de, no mínimo, 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.**

- Os hortifrutigranjeiros (HF) e carnes (CA) deverão estar frescos, em bom estado, isentos de nódoas, partes moles, fermentos ou demais situações que caracterizem podridão ou mal estado de transporte e acondicionamento. Deverão ser embalados conforme a solicitação individual para cada Escola.
- As carnes(CA) não poderão ser entregues congeladas, somente resfriadas.
- A relação das escolas municipais, bem como seu endereço, podem ser consultados no Departamento Municipal de Educação. A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.
- OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- Para este Processo Licitatório ficam assim classificados os itens, conforme disposto acima: Hortifrutigranjeiros (HF), Carnes (CA), Materiais de Limpeza e utensílios domésticos (ML), Gêneros Não Perecíveis (NP)
- O prazo de entrega, a contar do recebimento da AF, será de: 01 dia útil para carnes (CA) e hortifrutigranjeiros (HF); 05 dias úteis para gêneros alimentícios não perecíveis (NP); 05 dias úteis para materiais de limpeza e utensílios domésticos (ML).
- As entregas dos itens mais perecíveis, carnes e hortifrutigranjeiros deverão ocorrer em menor tempo porque as escolas municipais não dispõem de lugares adequados para armazenamento dos gêneros em grandes quantidades, sendo os pedidos realizados conforme a demanda da semana, para que não haja perda por falha no acondicionamento dos mesmos.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0003/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO ME
Maria Stela Cunha Marques de Azevedo
CPF nº 997.941.956-34

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0003/2022

Ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0290/2021 – Pregão Presencial nº 0151/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, com sede na RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Total
28	8077	CONDICIONADOR INFANTIL para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. CONDICIONADOR INFANTIL para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês.	PALMOLIVE	UN	150	R\$ 13,85	R\$ 2.077,50
32	4609	Farinha de mandioca torrada - pct de 500g Farinha de mandioca torrada - pct de 500g	DINDA	PC	450	R\$ 2,10	R\$ 945,00
33	4611	Farinha de milho amarela - pct de 500g Farinha de milho amarela - pct de 500g	PEREIRA	PC	450	R\$ 2,95	R\$ 1.327,50
38	463	Fubá mimoso - pct de 01 kg Fubá mimoso - pct de 01 kg	XODÓ	PC	470	R\$ 3,45	R\$ 1.621,50
43	465	Leite em pó integral - pct de 400 grs Leite em pó integral - pct de 400 grs	ITALAC	PC	5.000	R\$ 10,48	R\$ 52.400,00
47	5342	Macarrão sêmola tipo spaguetti nº 8 - Pacote com 500 gr Macarrão sêmola tipo spaguetti nº 8 - Pacote com 500 gr	ROBERTA	PC	3.450	R\$ 2,19	R\$ 7.555,50
49	809	Manteiga pura - a base de leite, embalagem de 200g Manteiga pura - a base de leite, embalagem de 200g	BOM JARDIM	EM	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
53	474	Óleo de soja - embalagens de 900 ml Óleo de soja - embalagens de 900 ml	CORCOVADO	EM	2.100	R\$ 8,64	R\$ 18.144,00
60	3793	Pó de café - Pó torrado e moído beneficiado de fruto maduro de espécies de gênero Coffea, submentido a tratamento térmico adequado até atingir o ponto de torra escolhido. Embalagem de 500 gr Pó de café - Pó torrado e moído beneficiado de fruto maduro de espécies de gênero Coffea, submentido a tratamento térmico adequado até atingir o ponto de torra escolhido. Embalagem de 500 gr	DAFÉ	PC	700	R\$ 7,40	R\$ 5.180,00
61	469	Polpa de tomate - cx de 520 grs Polpa de tomate - cx de 520 grs	QUERO	CX	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
75	958	Vassoura de piaçava nº 06 Vassoura de piaçava nº 06	BOKAS	UN	150	R\$ 9,70	R\$ 1.455,00
76	960	Vassoura tipo nylon com cabo Vassoura tipo nylon com cabo	JDLUAM	UN	115	R\$ 8,90	R\$ 1.023,50
77	959	Vela de cerâmica microporosa para filtro de água	ELITE	UN	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
					TOTAL:		R\$ 93.999,50

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **Referente a cláusula 4.6, para os itens de cultivo e/ou origem animal, hortifrutigranjeiros (HF) e carnes(CA) a empresa deverá apresentar a título de marca o próprio nome caso não haja identificação da marca pelo fornecedor. A não observação desta cláusula ensejará a desclassificação da proposta somente para os itens que não apresentem a marca no ato da abertura do envelope 01 durante a sessão.**

- A validade dos produtos não perecíveis deverá ser de, no mínimo, 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.
- Os hortifrutigranjeiros (HF) e carnes (CA) deverão estar frescos, em bom estado, isentos de nódoas, partes moles, fermentos ou demais situações que caracterizem podridão ou mal estado de transporte e acondicionamento. Deverão ser embalados conforme a solicitação individual para cada Escola.
- As carnes(CA) não poderão ser entregues congeladas, somente resfriadas.
- A relação das escolas municipais, bem como seu endereço, podem ser consultados no Departamento Municipal de Educação. A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.
- OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- Para este Processo Licitatório ficam assim classificados os itens, conforme disposto acima: Hortifrutigranjeiros (HF), Carnes (CA), Materiais de Limpeza e utensílios domésticos (ML), Gêneros Não Perecíveis (NP)
- O prazo de entrega, a contar do recebimento da AF, será de: 01 dia útil para carnes (CA) e hortifrutigranjeiros (HF); 05 dias úteis para gêneros alimentícios não perecíveis (NP); 05 dias úteis para materiais de limpeza e utensílios domésticos (ML).
- As entregas dos itens mais perecíveis, carnes e hortifrutigranjeiros deverão ocorrer em menor tempo porque as escolas municipais não dispõem de lugares adequados para armazenamento dos gêneros em grandes quantidades, sendo os pedidos realizados conforme a demanda da semana, para que não haja perda por falha no acondicionamento dos mesmos.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0003/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

BOKAS MAGAZINE LTDA
Victor Olímpio Alves Altomare De Jesus
CPF nº 119.369.356-00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0003/2022

Ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0290/2021 – Pregão Presencial nº 0151/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **COMERCIAL MAM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.820.480/0001-93, com sede na RUA PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, nº 81, bairro IMACULADA CONCEIÇÃO, cidade de CRUZÍLIA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.445-000, neste ato representada pelo Sr(a) MARIA MONICA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 992.261.116-34,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
36	5853	Fermento em pó - latas de 200 grs Fermento em pó - latas de 200 grs	PACHA	LTA	320	R\$ 4,50	R\$ 1.440,00
70	8076	Shampoo infantil, fórmula suave, ph neutro, para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, embalagem com quantidade igual ou superior a 480ml. Shampoo infantil, fórmula suave, ph neutro, para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, embalagem com quantidade igual ou superior a 480ml.	TRELELE	UN	150	R\$ 10,95	R\$ 1.642,50
73	5859	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 GRAMAS TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 GRAMAS	PACHA	PC	730	R\$ 3,08	R\$ 2.248,40
				TOTAL:			R\$ 5.330,90

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **Referente a cláusula 4.6, para os itens de cultivo e/ou origem animal, hortifrutigranjeiros (HF) e carnes(CA) a empresa deverá apresentar a título de marca o próprio nome caso não haja identificação da marca pelo fornecedor. A não observação desta cláusula ensejará a desclassificação da proposta somente para os itens que não apresentem a marca no ato da abertura do envelope 01 durante a sessão.**
- **A validade dos produtos não perecíveis deverá ser de, no mínimo, 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.**
- **Os hortifrutigranjeiros (HF) e carnes (CA) deverão estar frescos, em bom estado, isentos de nódoas, partes moles, fermentos ou demais situações que caracterizem podridão ou mal estado de transporte e acondicionamento. Deverão ser embalados conforme a solicitação individual para cada Escola.**
- **As carnes(CA) não poderão ser entregues congeladas, somente resfriadas.**
- **A relação das escolas municipais, bem como seu endereço, podem ser consultados no Departamento Municipal de Educação. A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**
- **Para este Processo Licitatório ficam assim classificados os itens, conforme disposto acima: Hortifrutigranjeiros (HF), Carnes (CA), Materiais de Limpeza e utensílios domésticos (ML), Gêneros Não Perecíveis (NP)**
- **O prazo de entrega, a contar do recebimento da AF, será de: 01 dia útil para carnes (CA) e hortifrutigranjeiros (HF); 05 dias úteis para gêneros alimentícios não perecíveis (NP); 05 dias úteis para materiais de limpeza e utensílios domésticos (ML).**
- **As entregas dos itens mais perecíveis, carnes e hortifrutigranjeiros deverão ocorrer em menor tempo porque as escolas municipais não dispõem de lugares adequados para armazenamento dos gêneros em grandes quantidades, sendo os pedidos realizados conforme a demanda da semana, para que não haja perda por falha no acondicionamento dos mesmos.**

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0003/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

COMERCIAL MAM LTDA
Maria Monica de Souza
CPF nº 992.261.116-34